



ATA DE REUNIÃO Nº 01/2021 - UAECIBIO-REJ

No dia 29 do mês de junho do ano de 2021, às 14h00min, reuniram-se, via meet google, por meio do link: <https://meet.google.com/gfh-indq-rvf>, os Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí (UFJ); Docentes - Daniel Bartoli de Sousa, Carla Gomes Machado e Patrícia de Sá Barros; Técnicos Administrativos em Educação - Cinthia Alencar Pacheco, Jones Carvalho Martins e Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba; Discentes - José Renato Nascimento Tiraboschi Filho e Laís Silva Pinto Moraes e Representante da Sociedade civil - Ana Kátia Ferreira de Assis e Vanessa Oliveira Lopes de Moura. O docente Marcelo Borges Henriques justificou sua ausência. O presidente agradeceu a presença de todos, dando início à reunião.

PONTO DE PAUTA 1: Apresentação oficial dos membros CPA/UFJ. Após a apresentação do presidente, cada membro da CPA/UFJ realizou um breve relato de suas atividades e/ou experiências adquiridas que podem contribuir com a CPA/UFJ.

PONTO DE PAUTA 2: Apresentação dos objetivos e ações da CPA/UFJ. Foi discutido, em linhas gerais, que seria objetivo geral da CPA/UFJ, diagnosticar a efetividade e a qualidade das atividades acadêmicas e da gestão após o processo de emancipação UFG/UFJ. Além disso, a Comissão entendeu que deveríamos buscar, de forma mais específica, desenvolver a cultura de Avaliação Interna/Auto-Avaliação na UFJ; diagnosticar a situação institucional da UFJ; subsidiar a gestão (Reitoria/Pró-reitorias/Cursos) no planejamento e direcionamento das futuras ações e subsidiar a Instituição perante os procedimentos regulatórios, destacando-se as Avaliações Externas. Como ações, foram levantados aspectos como construir e executar o Projeto de Avaliação Institucional Interna exclusivamente da UFJ considerando-se o triênio 2021-2024; analisar os indicadores da Avaliação Institucional Interna e Externa; elaborar Relatórios de Autoavaliação; divulgar amplamente os resultados da Avaliação Institucional Interna e Externa; auxiliar a gestão (Reitoria/Pró-reitorias/Cursos) na proposição de ações/melhorias quando se fizerem necessárias.

PONTO DE PAUTA 3: Projeto - Estruturação para o 1º Ciclo Avaliativo exclusivamente da UFJ: Nesse tópico, a Comissão entendeu que serão utilizados os seguintes instrumentos de avaliativos listados a seguir, ocorrendo esses dentro de períodos pré-estabelecidos: Avaliação Institucional Interna. Processo que ocorrerá de forma Trienal, devendo buscar um amplo de diagnóstico da situação institucional no âmbito da UFJ. Essa será composta pelas Avaliações: Autoavaliação Institucional; Dos Cursos; Dos Docentes e Das Turmas/Dos Discentes. Sendo assim, as demais avaliações foram determinadas: Autoavaliação Institucional: Será composta pela análise das Avaliações da Instituição, associada às avaliações das ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional, para a Infraestrutura Física e para as Políticas Institucionais. A Avaliação dos Cursos será efetivada anualmente, executando-se a análise da situação dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação. Para isso, aspectos como as dimensões da Organização Didático-Pedagógica, da Infraestrutura e do Corpo Docente serão apreciados. Foi também exposto a necessidade de contemplar a avaliação feita pelos egressos. Outro ponto a ser avaliado envolveu a Avaliação dos Docentes, devendo esta ocorrer de modo semestral. Para esse instrumento, foi destaca a realização da Avaliação de

desempenho do Docente pelos Discentes associada à Autoavaliação Docente. Considerando-se esse ponto, foi sinalizada a necessidade de pensarmos como seria procedida essa avaliação no atual contexto, tendo em vista a necessidade dessa avaliação para a correta instrução de processos de progressão e promoção na Instituição. Também foi apresentada a Avaliação das Turmas/dos Discentes, a qual deve ocorrer de maneira semestral, sendo ela composta pela Avaliação da Turma/dos Discentes pelo Docente associada à Autoavaliação Discente. **PONTO DE PAUTA 4: Definição de Grupos de Trabalho (GTs) visando à estruturação do Projeto.**

Visando a execução das demandas apresentadas, houve a proposta de que GTs fossem estruturados para o levantamento de informações relativas aos processos avaliativos em outras Instituições públicas de ensino e da legislação vigente, apresentando em seguida a proposição desses instrumentos para o Projeto de Avaliação Institucional do 1º Ciclo Avaliativo exclusivamente da UFJ (2021-2024). Desta forma, a Comissão assim se posicionou: Autoavaliação Institucional - Patrícia, Ana Kátia e Vanessa; Avaliação dos Cursos - Juliana, Cinthia e Carla. Avaliação dos Docentes - Daniel e Jones e Avaliação das Turmas/dos Discentes - José Renato, Marcelo e Laís. **PONTO DE PAUTA 5: Proposta da Agenda de Reuniões**

Ordinárias. Houve a aprovação para que as reuniões ordinárias ocorreram nas últimas terças-feiras de cada mês, tendo início previsto para às 14h:00min e término para às 17h:00min. Reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 72 horas, sempre que se fizesse necessário. **OUTROS:** Considerando-se o questionamento levantado da necessidade de realização, principalmente, da Avaliação dos Docentes visando os processos de progressão e promoção, houve a proposta da Comissão buscar um posicionamento oficial junto à Reitoria, considerando o tempo escasso para elaboração de instrumentos avaliativos até o final do semestre 2020/2, da possibilidade de serem empregados os instrumentos/ferramentas aplicados pela UFG, principalmente tendo em vista a validade do Termo de Cooperação entre as Instituições. Eu, Daniel Bartoli de Sousa, presidente da comissão lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bartoli De Sousa, Professor do Magistério Superior**, em 10/08/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Flávia Ferreira E Silva Paranaiba, Técnico de Laboratório**, em 10/08/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Alencar Pacheco, Secretário Executivo**, em 30/08/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jones Carvalho Martins, Técnico**, em 31/08/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Gomes Machado, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA OLIVEIRA LOPES, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 16:42, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2270662** e o código CRC **231CE3CF**.

Referência: Processo nº 23070.032413/2021-68

SEI nº 2270662